

COMUNICADO OFICIAL



Amparo, 07 de maio de 2026

Caro **Cliente**,

A Ypê esclarece que a decisão da Anvisa, publicada nesta quinta-feira (07 de maio), determinando a suspensão da comercialização e do consumo de produtos fabricados pela empresa, refere-se **exclusivamente** a: **lava-roupas líquido, lava-louças líquido e desinfetantes** - e, em todos os casos - **somente aos lotes com numeração final 1**. Portanto, lava-roupas líquido, lava-louças líquido e desinfetantes **de outros lotes - com final diferente de 1 -, NÃO estão sujeitos a nenhuma restrição**.

Da mesma forma, produtos de outras linhas e que fazem parte do portfólio da empresa – **independentemente do número de lote - também NÃO SÃO AFETADOS** pela referida **medida**, a exemplo de lava-roupas em pó, amaciantes, água sanitária, entre outros.

A empresa reforça que dispõe de fundamentação científica robusta, respaldada por **testes laboratoriais e laudos técnicos independentes**, que demonstram que tanto os produtos listados pela Anvisa como todos os outros não atingidos pela referida decisão **são seguros e não representam risco ao consumidor**.

A empresa mantém diálogo contínuo e colaborativo com a Anvisa, e com a apresentação de informações e evidências técnicas adicionais, **confia plenamente na reversão da decisão no menor prazo possível**.

Aos lojistas e parceiros comerciais, a Ypê reforça que segue entregando um portfólio sólido e reconhecido pelo mercado há mais de 75 anos.

Qualquer atualização será comunicada de forma imediata e transparente pelos nossos canais oficiais.

Atenciosamente,

Ypê